

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1791/2025**

**Indica a realização de limpeza, manutenção e medidas de prevenção contra descartes irregulares de lixo no final da Rua João Elias de Souza, Jardim Eloisa.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, moradores do Jardim Eloisa procurara este vereador relatando que o referido trecho da rua tem sido utilizado para descarte irregular de lixo, entulhos e materiais diversos, causando diversos transtornos, tais como:

- acúmulo de sujeira e mau cheiro;
- risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- aspecto de abandono urbano;
- prejuízo à mobilidade e ao bem-estar dos moradores do entorno.

**Considerando que**, a situação demanda intervenção imediata do Poder Executivo, tanto pela necessidade de limpeza do local quanto pela importância de se adotarem medidas preventivas, como sinalização adequada, fiscalização periódica e, se necessário, ações de conscientização para coibir novos descartes irregulares.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Serviços Municipais que realize a limpeza, manutenção e retirada de lixo jogado de forma irregular no final da Rua João Elias de Souza, nas proximidades do nº 190, no bairro Jardim Eloisa. Diante do exposto, solicita-se:

1. A **limpeza imediata** do local;
2. A **manutenção e retirada de resíduos** acumulados;
3. A avaliação e adoção de **medidas preventivas** para evitar novos descartes, incluindo fiscalização e orientações à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)